



MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 9/19

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 14 de
Maio de 2019:
Aos catorze dias do mês de Maio do ano dois mil e dezanove, no edifício
dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a
presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira e com a presença dos
Vereadores João Paulo Bettencourt Oliveira, em substituição do Vereador
André Cláudio Gambão Rodrigues, ausente da Ilha por motivos profissionais,
Marco Diocleciano da Silva Almada, Carla Patrícia da Silva Santos, em
substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira, ausente da Ilha por
motivo de férias, e Lena Felicidade Pereira Amaral
Pelas catorze horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou aberta a
reunião
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
-O Senhor Presidente informou que no dia 13 do corrente mês de Maio o
Município recebeu o Cônsul dos Estados Unidos da América nos Açores, em
serviço do Consulado para atender os Cidadãos Americanos residentes na Ilha
de São Jorge, e com o qual ficou o convite, no âmbito de integrar uma comitiva
Portuguesa para se deslocar a Washington por um período de três a quatro
semanas, onde desenvolvem temáticas nas áreas social, cultural, entre outras,
é um evento que ocorre anualmente e será pela primeira vez convidado o
Município para indicar uma pessoa, a integrar a referida comitiva, sendo
requisitos o domínio da língua inglesa, idade inferior a 45 anos e que
desempenhe cargos de chefia
Disse que recebeu a notificação de que o Ministério Público arquivou o
processo que previa a aplicação de uma coima ao Presidente da Câmara, por
parte do Tribunal de Contas, e do qual havia recorrido, no âmbito da passagem
do empréstimo da Empresa Municipal para a Câmara





Em relação às empreitadas disse que o projeto da 2ª Fase da Reabilitação Urbana foi entregue ao Município, e que em breve será feita a sua apresentação pública dando-se início aos procedimentos administrativos com vista à contratação pública. Disse que estão a ser finalizados pelo Gabinete Técnico do Município, ficando concluídos a 100% durante o corrente mês de Maio, o projeto do Cemitério da Urzelina e o projeto para a obra da Sociedade da Urzelina. De seguida o Gabinete Técnico irá avançar para a elaboração dos projetos da casa de artesanato e do pacote de pavimentações, que engloba a pavimentação de algumas canadas na Freguesia de Santo Amaro e eventualmente algumas canadas da Ribeira do Nabo, dependendo do orçamento disponível para o corrente ano. Disse que continuamos a aguardar a abertura dos avisos no PO 2020, ------Os Vereadores do PS perguntaram se a candidatura da Casa Museu Cunha da Silveira foi efetuada na modalidade de Museu ou de Coleção Visitável. -------O Senhor Presidente respondeu que a candidatura vai ser efetuada na modalidade de Museu, embora o mesmo não reúna todos os requisitos necessários para o efeito, nomeadamente a nomeação de um Diretor, o que seria um custo mensal para o Município na ordem dos 5.000,00€. A candidatura é avaliada pela Direção Regional da Cultura e sendo aprovada énos dado o prazo de dois anos para reunir os requisitos necessários que faltavam no momento da mesma. Disse que reuniu com a Senhora Diretora Regional da Cultura, no âmbito da sua visita à Ilha de São Jorge, onde um dos assuntos foi o Museu do Queijo que vai avançar no edifício da antiga Cooperativa da Beira, e para o qual o Município manifestou interesse e disponibilidade de cooperação à semelhança do que já tinha manifestado ao anterior Diretor Regional, projeto do qual o Município participará eventualmente por via da Casa Museu Cunha da Silveira será parceira. -------A Vereadora Carla Santos disse ter presenciado uma situação de uma senhora de alguma idade a tentar colocar o vidro no respetivo contentor, estando com alguma dificuldade em segurar a tampa do mesmo. Disse já se





ter apercepido dessa dificuldade em algumas situações e questionou da
possibilidade de colocar um pedal para levantamento da referida tampa
-O Senhor Presidente disse que a colocação do pedal não resolveria a
situação, uma vez que é necessária força para levantar com o pé a tampa de
um contentor daquela dimensão. Esclareceu, no entanto, que a tampa do
referido contentor depois de levantada e aberta, não cai
-O Vereador João Paulo Oliveira perguntou quando é que está previsto o início
da obra do Caminho das Areias, na Freguesia de Santo Amaro
-O Senhor Presidente respondeu que a obra está consignada e que o caderno
de encargos prevê a execução da mesma no prazo de três meses da data de
consignação, ou seja, em Agosto, estando já a Tecnovia a montar o estaleiro
para dar início à obra
ORDEM DO DIA
De seguida foi pelo Senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme
"ordem do dia" comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 1696 a
1699, datados de nove de Maio corrente:
1699, datados de nove de Maio corrente:
<u>– ATAS:</u>
<u>- ATAS:</u>
-ATAS:
-ATAS:
-ATAS:Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS e a
-ATAS:
-ATAS:
-ATAS:
-ATAS:
-ATAS:Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS e a abstenção dos eleitos pelo PS, por não terem estado presentes na referida reunião.
-ATAS:





consequente fiscalização da referida obra, conforme o solicitado por oficio
referência 45/2019, datado de 29 do passado mês de Abril
A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Casa de
Repouso João Inácio de Sousa, disponibilizando os Colaboradores desta
Autarquia, Dr. Jorge Humberto para participar como membro do júri e Eng.º
António Freitas para fiscalização da obra
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo
II, para que seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de
Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo senhor
Fernandino Bettencourt de Simas, relativo à aquisição de terrenos rústicos,
com os artigos 6990, 6686 e 6687 da Freguesia de Rosais, no valor de
20.000,00€ (vinte mil euros), formando uma unidade contínua com a área total
de 1,8834 ha. Encontram-se anexas as informações nºs 205/2019/PS e
127/2019/PS do Fiscal Municipal datadas de, respetivamente, 03 de Maio
corrente e de 22 de Março passado, cópia do ofício com referência
SE/2019/475, datado de 30 de Abril passado, do IROA, S.A., com parecer
favorável ao solicitado, plantas de localização e certidões do Serviço de
Finanças de Velas
A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento nos
documentos anexos ao pedido deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da
Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, dar parecer favorável ao requerimento de
isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo
senhor Fernandino Bettencourt de Simas , relativo à aquisição de terrenos
rústicos, com os artigos 6990, 6686 e 6687 da Freguesia de Rosais e a área
total de 1,8834 ha, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros)
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade







-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente



reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para que seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo senhor Fernandino Bettencourt de Simas, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo 5113º da Freguesia de Rosais, no valor de 10.200,00€ (dez mil e duzentos euros), formando uma unidade contínua com a área total de 0,5324 ha. Encontram-se anexas as informações nºs 203/2019/PS e 129/2019/PS do Fiscal Municipal datadas de, respetivamente, 03 de Maio corrente e de 22 de Março passado, cópia do ofício com referência SE/2019/474 datado de 30 de Abril passado, do IROA, S.A., com parecer favorável ao solicitado, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas. ----------A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento nos documentos anexos ao pedido deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo senhor Fernandino Bettencourt de Simas, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo 5113º da Freguesia de Rosais e a área total de 0,5324 ha, no valor de 10.200,00€ (dez mil e duzentos euros). ----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para que seja dado parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo senhor Fernandino Bettencourt de Simas, relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo 1324º da Freguesia de Rosais, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), formando uma unidade contínua com a área total de 2,3232 ha. Encontram-se anexos as informações nºs 204/2019/PS e 128/2019/PS do Fiscal Municipal datadas de, respetivamente, 03 de Maio corrente e de 22 de Março passado, cópia do ofício com referência SE/2019/476, datado de 30 de Abril passado, do





IROA, S.A., com parecer favorável ao solicitado, plantas de localização e certidões do Serviço de Finanças de Velas. ----------A Câmara concordou com a presente proposta e, com fundamento nos documentos anexos ao pedido deliberou, nos termos do nº 3 do artigo 51º da Lei nº 111/2015, de 27 de Agosto, dar parecer favorável ao requerimento de isenção de Imposto Municipal Sobre Transações Onerosas efetuado pelo senhor Fernandino Bettencourt de Simas , relativo à aquisição de terreno rústico, com o artigo 1324º da Freguesia de Rosais e a área total de 2,3232 ha, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros). -----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para colaboração do Município no transporte/instalações/divulgação no desenvolvimento do evento "Explicações Multimédia" Smartphones), conforme o solicitado pela empresa Acorilhas, por email datado de 15 de Abril do corrente ano. ----------A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a empresa Açorilhas com a cedência de espaço e divulgação da iniciativa, com base na disponibilidade dos serviços da Autarquia, para o efeito. ----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para apoio do Município ao Núcleo de São Jorge do Corpo Nacional de Escutas, na aquisição de 550 t-shirts alusivas à "Velas Capital do Queijo" e ao Município de Velas para o VII ACARAL Açoriano "MÁUGLI E O DRAGÃO ENCANTADO", que se realizará entre os dias 16 e 22 de Julho de 2019, conforme solicitado por ofício datado de 17 de Fevereiro do corrente ano. ---------A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Núcleo de São Jorge-CNE com a aquisição de 550 t-shirts alusivas à marca "Velas Capital do



CÂMARA MUNICIPAL

Queijo" conforme maguete em anexo, no valor estimado de 1.700.00€ (mil e setecentos euros) .---------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. ------Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para apoio financeiro no âmbito da realização do Campeonato de Ilha de Motocross, que se realizará em São Jorge, solicitado pelo Clube Motard de São Jorge, por ofício referência OF9, datado de 07 de Maio do corrente ano. --------A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Clube Motard de São Jorge com o valor de 1.000,00€ (mil euros) para a realização do seu plano de atividades e, nomeadamente, do Campeonato de Ilha de Motocross, devendo os atletas do Clube mencionar sempre que possível o apoio do Município nas provas onde participam, nomeadamente com a inclusão do brasão do Município nos motociclos e vestes dos pilotos. ---------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -------Proposta subscrita pelos Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para que a Câmara delibere atribuir Fundo de Maneio no valor de 52,00€ (cinquenta e dois euros) à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Velas. ----------A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou atribuir à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Velas, Fundo de Maneio, o qual se destina a suportar despesas ocasionais e de pequeno montante resultantes da ação das Comissões de Proteção para apoio às crianças e jovens, suas famílias ou pessoas que têm a sua guarda de facto, sempre que não seja possível assegurá-las através dos recursos formais das entidades, no valor mensal de 52,00€ (cinquenta e dois euros), distribuídos em 25,00€ (vinte e cinco euros) nas rúbricas 020121-alimentação e géneros e 27,00€ (vinte e sete







euros) na rúbrica 020210- transportes, sob a responsabilidade de Lena
Felicidade Pereira Amaral, Vereadora e representante do Município na CPCJ
de Velas, e em cumprimento com as regras do Regulamento do Fundo de
Maneio em vigor no Município de Velas e da Norma de Controlo Interno,
ressalvando-se que as despesas a realizar pelo fundo de maneio em causa
devem ser urgentes e inadiáveis
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo
IX, para apoiar o Ginásio Korppus Fitness, no âmbito da participação do seu
atleta Jorge Dias, que irá representar a Ilha de São Jorge, nomeadamente o
Concelho de Velas, no campeonato nacional de IFBB Pro League e no
Olympia Amador Portugal 2019, conforme o solicitado por ofício datado de 22
de Abril do corrente ano
A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o atleta do
Concelho de Velas, a fim de participar no campeonato nacional de IFBB Pro
League e no Olympia Amador Portugal 2019, com uma viagem de ida e volta
ao Continente Português, pela tarifa aérea de residente
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
Proposta subscrita pelos Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente
reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo
X, para aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre o Município de
Velas e a Associação para o Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, no âmbito
da candidatura ao Programa PIIE, com o objetivo de contratar um Técnico
Administrativo, disponibilizando o mesmo para efetuar serviços no Município de
Velas
A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade





-Proposta subscrita pelos Senhor Presidente, que aqui se dá por
integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta
ata no anexo XI, para ratificação do apoio concedido à Associação do Coro e
Orquestra da Ilha de São Jorge "José Damião de Almeida", na receção do
"Grupo Coral das Lajes do Pico" e "Orquestra de Sopros do Município das
Lajes do Pico" em São Jorge, nos dias 10 e 11 de Maio
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime
Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de doze de
Setembro, na sua atual redação, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
-Proposta subscrita pelos Senhor Presidente, que aqui se dá por
integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta
ata no anexo XII, para ratificação da cedência de 80 livros "Velas, Capital do
Queijo" à Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense, bem como 50
exemplares à Associação Cultural das Velas
A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime
Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de doze de
Setembro, na sua atual redação, a presente proposta
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
CONHECIMENTO:
-Mapa comparativo da Recolha Seletiva dos Resíduos Urbanos-1º Trimestre
2019
FINANÇAS E PATRIMÓNIO:
Resumo diário da tesouraria nº 84, de sete de Maio, que acusava os
seguintes saldos para o dia seguinte:
-Caixa – 750,00 € (setecentos e cinquenta euros);
-Fundos de Maneio – 1.200,000 € (mil e duzentos euros);
-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do
Heroísmo - 25.963,29 € (vinte e cinco mil novecentos e sessenta e três euros
e vinte e nove cêntimos);





-Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos - 66,787,87€ (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos); ------Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola - 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos); -------Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral -85.100,60 € (oitenta e cinco mil cem euros e sessenta cêntimos); -------Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta -783.556.63€ (setecentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis euros e sessenta e três cêntimos); ------Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral -1.000.00,00 € (um milhão de euros); -------Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - 1.500.000.00€ (um milhão e quinhentos mil euros); ------Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo- 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros); -------Total de Disponibilidades: 5.010.728,63€ (cinco milhões dez mil setecentos e vinte e oito euros e sessenta e três cêntimos); -------Operações Orçamentais: 4.993.658,06€ (quatro milhões novecentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e oito euros e seis cêntimos); -------Operações não Orçamentais: 17.070,57€ (dezassete mil setenta euros e cinquenta e sete cêntimos). ------Documentos: 3.572,45 € (três mil quinhentos e setenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos); -------Total de movimentos de tesouraria: 5.014.301,08€ (cinco milhões catorze mil trezentos e um euros e oito cêntimos). ------Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de dezassete de Abril a oito de Maio de 2019, nºs 382 a 493 (Operações Orçamentais), as quais totalizam a importância de 303.882,35€ (trezentos e três mil oitocentos e oitenta e dois euros e trinta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por





integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -------Lista contendo o registo de ordens de pagamento em datas de vinte e quatro de Abril a oito de Maio de 2019, nºs 55 a 68 (Operações de Tesouraria), no valor de 20.732,55€ (vinte mil setecentos e trinta e dois euros e cinquenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ------Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2019, no período de um de Janeiro a nove de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ------Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2019, no período de um de Janeiro a nove de Maio, documento que agui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -------Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2019, no período de um de Janeiro a nove de Maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. ------Lista contendo a dívida por entidade credora para 2019, a qual totaliza a importância de € 22.793,85€ (vinte e dois mil setecentos e noventa e três euros e oitenta e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -------Mapa de Obras em Curso- 2019. -----URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: ------Comunicação prévia de obras de escassa relevância urbanística no prédio sito na Rua Cunha da Silveira, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Isidro Bettencourt Pereira. ------





MUNICÍPIO DE VELAS CÂMARA MUNICIPAL

A Camara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de
Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido e tendo em conta o parecer
da Direção Regional da Cultura, indeferiu a presente comunicação prévia de
obras de escassa relevância urbanística. Mais se informa que o requerente
pode informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a
contar da data da notificação desta deliberação
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
-Requerimento de Paulo Miguel Borges Garcia Ponte Simão e Isabelle
Katharina Wurster, residentes na Rua Cidade da Ribeira Grande nº3,
Freguesia de São Sebastião, Concelho de Ponta Delgada, solicitando, nos
termos do artigo 54°, nº 1 da lei nº 91/95, de 02 de Setembro, na redação do
Decreto-lei nº 64/2003, de 23 de Agosto, a constituição de compropriedade
sobre o seguinte prédio: prédio rústico com a área de 1210 m², localizado no
Caminho das Pias, Freguesia das Manadas, descrito na Conservatória do
Registo Predial de Velas sob o número 645/19940727 e inscrito na respetiva
matriz do Serviço de Finanças de Velas com o artigo 2304º, que por via de
celebração de negócio jurídico ficará a pertencer a : ½-Paulo Miguel Borges
Garcia Ponte Simão, e ½ a Isabelle Katharina Wurster. Encontram-se anexos
ao requerimento plantas de localização, certidões e informações dos serviços
da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos
A Câmara, com fundamento nas referidas informações, deferiu o solicitado.
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
-Projeto de arquitetura referente a construção de moradia-alojamento local
(Processo nº12/2015/5), na Boa Hora, Freguesia de Santo Amaro, Concelho
de Velas, apresentado por André Filipe Furtado Roque Martins da Mota
A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de
Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o
requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo,
devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez





dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação, ----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------Projeto de arquitetura referente a construção de alpendre (Processo nº12/2017/14), no Caminho da Ribeira, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Johan Gerhard Van Der Zee. -------O Vereador João Paulo Oliveira disse ter conhecimento de que existe um alpendre no local referido, idêntico ao que está no projeto, não fazendo sentido, por isso, a declaração de caducidade do processo. ------O Senhor Presidente disse que, sendo esse o caso, iria solicitar aos Técnicos do Município uma vistoria à referida obra, para posterior decisão, ficando sem efeito a intenção de declaração de caducidade do processo. ----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------Projeto de arquitetura referente a construção de moradia (Processo nº12/2016/8), no lugar das Maratecas, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Sally Anne Perry e Franco Paglieri. ---------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. ----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. ------Projeto de arquitetura referente a remodelação e ampliação-fábrica de doces (Processo nº12/2017/17), no Caminho de Cima ao Pé do Pico, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Selma Amarante Furnas. ------A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. ----------Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



CÂMARA MUNICIPAL

-Projeto de arquitetura referente a obras de remodelação e adaptação de um
imóvel a Turismo de Habitação (Processo nº12/2016/14), no Largo das Almas,
Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Maria Lorena de Melo
Azevedo Freitas
A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de
Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o
requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo,
devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez
dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade
-Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de
edifício comercial (Processo nº 12/2019/5), na Avenida do Livramento,
Freguesia e Concelho de Velas, apresentados por José Laurindo Brasil
Unipessoal, Lda
A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas
informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas
ao processo, deliberou conceder o alvará de licença de obras de construção
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata
executoriedade
ENCERRAMENTO:
Esta reunião terminou às dezasseis horas e trinta minutos

O Presidente,

A Coordenadora Técnica,